



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE  
PE 044/2021  
PA 9.12/2021  
78  
ASSINATURA

## TERMO DE AUTUAÇÃO

**Assunto:** Autuação do procedimento licitatório para a Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bom Jardim/MA.

No dia 06 de dezembro de 2021 eu, Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira, Pregoeiro deste Município, autuo e assino nesta data o presente termo considerado peça pré-existente para a organização e tramitação de todos os documentos necessários para o desenvolvimento dos autos, devidamente carimbados, rubricados e numerados em ordem crescente, tendo como primeira folha, que corresponde a este termo, cujo objetivos e recursos serão definidos ao decorrer do procedimento licitatório, de modo a atender ao disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e persistentes alterações supervenientes.

### DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 212/2021.  
Licitação nº 044/2021.  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.  
Tipo: menor preço por item.

Requisitante (s):

Secretaria Municipal de Educação;

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bom Jardim/MA.

### ESTIMATIVA DO VALOR

**RS 6.444.316,00 (Seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais).**

Sendo assim, eu, Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo no dia 06 de dezembro de 2021, dos autos do Processo Administrativo nº 212/2021 para a realização do Pregão Eletrônico termo este, considerado peça preexistente e decisório para instauração do processo administrativo licitatório, que se inicia.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira**

Pregoeiro Oficial  
Portaria Nº 11.2021-GB